



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 798/2022-GP

Foz do Iguaçu, em 08 de junho de 2022.

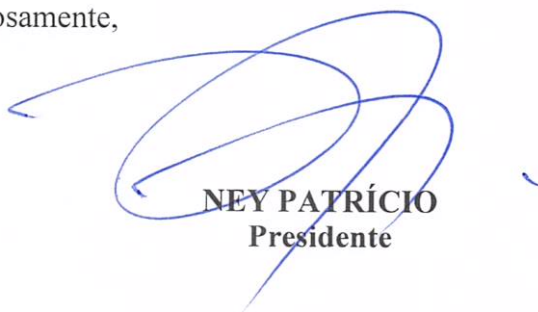
A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 660/2022, de autoria das Vereadoras Yasmin Hachem e Anice Gazzaoui, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 7 de junho de 2022, o qual solicita informações sobre a existência de condições fiscais para executar os reajustes salariais aprovados a nível nacional, na rede pública de saúde municipal, conforme especifica.

Atenciosamente,



NEY PATRÍCIO
Presidente

kn



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 660/2022

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a existência de condições fiscais para executar os reajustes salariais aprovados a nível nacional, na rede pública de saúde municipal, conforme especifica.

Senhor Presidente,

As Vereadoras abaixo assinado requerem a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a existência de condições fiscais para executar os reajustes salariais aprovados a nível nacional, na rede pública de saúde municipal. Assim, requerem sejam respondidas as seguintes questões:

1. Caso o Projeto de Lei nº 2564/2020, que estabelece um piso salarial para os profissionais da Enfermagem, seja sancionado pelo Presidente da República, o Município pretende cumprir com o teor do referido Projeto de Lei, respeitando os novos pisos salariais estabelecidos?
2. Quantos servidores municipais de Foz do Iguaçu seriam beneficiados com a sanção do Projeto de Lei nº 2564/2020, e a aplicação do novo piso em Foz do Iguaçu?
3. Qual valor a mais o Município despenderia cumprindo com o novo piso salarial dos atuais funcionários com relação ao salário atualmente pago?

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei de nº 2564/2020 foi proposto pelo Senador Fabiano Contarato (PT-ES) e aprovado nos termos da emenda da Senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA), fixando em R\$ 4.750 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) o valor salarial para enfermeiros e pisos proporcionais de 70% (setenta por cento) do valor para os técnicos e 50% (cinquenta por cento) auxiliares e parteiras, corrigidos pelo INPC (Índice de Preços ao Consumidor). O Projeto de Lei conseguiu aprovação na Câmara dos Deputados por 449 votos a 12 no dia 04/05/2022.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Após a aprovação do Projeto de Lei de nº 2564/2020, na Câmara dos Deputados, a categoria aguarda o encaminhamento do Projeto para a sanção presidencial.

Contudo, ainda no dia da votação, o líder do Governo na Câmara Federal, Deputado Ricardo Barros (PP/PR), informou que a sanção estaria condicionada a encontrar a fonte de recursos para subsidiar o piso, em todas as esferas governamentais. O presidente da Câmara, Arthur Lira, afirmou que só faria a remessa do Projeto ao Poder Executivo após essas definições. O Palácio do Planalto argumentou que não há condições fiscais para bancar reajustes salariais na rede pública de saúde, pois seriam necessários, no mínimo, R\$ 16.000.000.000,00 (dezesesseis bilhões de reais) para custear o reajuste.

Assim, este requerimento tem por objetivo a busca de informações sobre a existência de condições fiscais e reais para aplicar os referidos reajustes salariais na rede pública de saúde, em âmbito Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.

Yasmin Hachem
Yasmin Hachem

Vereadora

Anice Gazzaoui
Anice Gazzaoui

Vereadora

APROVADO

S. S. em 07 / 06 / 22

[Signature]
Presidente

Re: Encaminha of. nºs 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798 e 799/2022

"DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

9 de Junho de 2022 10:30

Para: "kelly" <kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br>

Bom dia,

Recebido.

Atenciosamente,
Mariana Ferreira.
DIAD/SMAD

De: "kelly" <kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br>

Para: "DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 9 de junho de 2022 10:23:11

Assunto: Encaminha of. nºs 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798 e 799/2022

Bom Dia!

Segue anexo, para protocolo, os ofícios abaixo relacionados, subscritos pelo Exmo. Sr. Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

- OF. 790/2022 - encaminha Requerimento 665/2022, de autoria do Ver. Dr. Freitas;
- OF. 791/2022 - encaminha Requerimento 690/2022, de autoria do Ver. Dr. Freitas;
- OF. 792/2022 - encaminha Requerimento 691/2022, de autoria do Ver. Dr. Freitas;
- OF. 793/2022 - encaminha Requerimento 612/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 794/2022 - encaminha Requerimento 613/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 795/2022 - encaminha Requerimento 656/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 796/2022 - encaminha Requerimento 657/2022, de autoria do Ver. Alex;
- OF. 797/2022 - encaminha Requerimento 659/2022, de autoria do Ver. Cassol;
- OF. 798/2022 - encaminha Requerimento 660/2022, de autoria das Vereadoras Yasmin e Anice;
- OF. 799/2022 - encaminha Requerimento 662/2022, de autoria da Ver. Yasmin.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Att,

--